

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISAS EM ENSINO DE QUÍMICA – LPEQ/IQ-UnB

Edital nº 01/2025 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX (DEX)

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar, como bolsista e/ou voluntário(a)**, para atuação nos Projetos de Extensão do LPEQ/IQ-UnB. Os Projetos de Ação Continuada do LPEQ são: 1. **Integração Universidade-Escola** e 2. **Cons-Ciência na Educação**, vinculados ao Edital PIBEX 2025.

1.DA APRESENTAÇÃO

Os referidos PEACs têm por objetivos oferecer assessoria a docentes de Química e de Ciências de escolas públicas e privadas e aos alunos do ensino fundamental e médio. Na assessoria, seja presencial ou de forma remota, aos professores e alunos estão previstas as seguintes atividades:

- 1) desenvolver estratégias de ensino de Química e Ciências;
- 2) elaborar e apresentar oficinas e palestras temáticas e de divulgação científica juntamente com as professoras orientadoras do projeto;
- 3) prestar assessoria a estudantes e professores(as) da rede de ensino (médio e superior - IFES) do Distrito Federal;
- 4) organizar a coleção de experimentos, reagentes e vidrarias disponibilizada para empréstimo aos estudantes do curso de graduação Licenciatura em Química;
- 5) gravar vídeos com experimentos de Química/Ciências adaptados para sala de aula;
- 6) adequar os vídeos e preparar conteúdo de divulgação científica para apresentação no Instagram “@lpeq_unb”;
- 7) coletar dados sobre o número de acessos a página do Instagram e/ou atendimentos para compor o relatório anual;
- 8) apresentar relatório das atividades realizadas no âmbito do projeto ao final de cada período letivo.

2.DOS REQUISITOS

2.1. Poderá concorrer a uma vaga para participar dos Projetos desse edital, o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

- a. ser devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Química da Universidade de Brasília.
- b. não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

- c. ter disponibilidade de **quinze (15)** horas semanais (60 horas mensais) para realizar, **no Laboratório de Pesquisas em Ensino de Química do IQ/UnB**, as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, nos horários estabelecidos pelas professoras.
- d. no caso de participação como bolsista (caso o projeto seja contemplado com bolsa pelo DEX), não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- e. em caso de seleção, o(a) estudante extensionista deverá participar, em 2025, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEX ou DEG.

3.DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Após a aprovação dos Projetos de Extensão, o Decanato de Extensão poderá ofertar até uma (1) bolsa de extensão por projeto.
- 3.2. A bolsa de extensão tem o valor atual de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e terá vigência até o término do projeto, previsto para 31 de dezembro de 2025.
- 3.3 Caso os Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB sejam contemplados com bolsas PIBEX, elas serão distribuídas seguindo a classificação no Processo de Seleção.
- 3.4 O LPEQ/IQ-UnB também receberá até dois alunos extensionistas voluntários por projeto.

4.DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. A primeira etapa da inscrição ocorrerá via preenchimento de ficha de Inscrição disponível no Anexo 1 e seu envio aos e-mails indicados.
- 4.2. A segunda etapa, após a aprovação dos projetos pelo DEX, os(as) alunos(as) selecionados(as) na primeira etapa deverão submeter inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**
- 4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.
- 4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão por e-mail confirmação da inscrição. O candidato deverá sempre verificar a caixa de Spam de seu e-mail.
- 4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.7. O(a) candidato(a) aos projetos “INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA” e “CONS-CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO” poderão acessar o resultado da seleção na data estabelecida no **mural de avisos na frente do LPEQ 2.**
- 4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail lpeq.service.iq@gmail.com nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.
- 4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Cré debates de Pré-seleção	Pontuação
Ser aluno da Licenciatura em Química da UnB com pelo menos dois anos de curso	OBRIGATÓRIO
Ter disponibilidade para ficar no Projeto de 01/05/2025 a 31/12/2025 com dedicação de quinze (15) h semanais, especialmente no período da tarde	OBRIGATÓRIO
Ter interesse em ser professor e trabalhar com recursos digitais	OBRIGATÓRIO
Análise de Histórico Escolar	Será avaliado o desempenho acadêmico em termos do IRA, número de reprovações e trancamentos. Até 3,0 PONTOS
Experiência com elaboração de recursos midiáticos (filmagem e edição de vídeos)	Até 2,0 PONTOS
Experiência anterior em atividades relacionadas ao ensino PIBID, Residência Pedagógica e Projetos de Extensão e/ou Pesquisa na Área de Ensino de Química	Até 2,0 PONTOS
Entrevista com as Coordenadoras dos Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB, em data e horário pré-agendado por e-mail. A data, o horário e o local da entrevista será enviada por e-mail.	Até 3,0 PONTOS
SELEÇÃO & CLASSIFICAÇÃO	
<p>Os aspectos abaixo serão avaliados no processo de seleção e, posterior, classificação :</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. preenchimento completo da Ficha constante no Anexo 1; 2. Histórico Escolar; 3. interesse ou motivação para participar do projeto; 4. experiência na elaboração de conteúdo didáticos para mídias sociais; confecção e edição de vídeos didáticos para divulgação no <i>Instagram</i>; 5. experiência anterior em atividades relacionadas ao ensino (PIBEX; PIBID; Monitoria; Tutoria; Projetos de Pesquisa na Área de Ensino). 	

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital de Seleção para os Projetos de Extensão do LPEQ/IQ-UnB/PIBEX	23/04/2025
Inscrições por meio do envio, para o e-mail lpeq.service.iq@gmail.com e jheniffer.cortez@unb.br , da FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO totalmente preenchida (ver modelo no Anexo 1). <u>O não preenchimento integral desta Ficha desclassifica o(a) candidato(a).</u>	23/04/2025 a 29/04/2025
Entrevista (envio de link por e-mail)	30/04/2025
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção (Mural do LPEQ 2)	30/04/2025
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (enviar até 18h pelo e-mail lpeq.service.iq@gmail.com)	01 a 05/05/2025
Resultado Final da Seleção de bolsista PIBEX (será publicado no Mural de avisos do LPEQ 2 e na página do http://iq.unb.br/)	06/05/2025
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (pelo e-mail do lpeq.service.iq@gmail.com)	07/05/2025
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante. Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	07/05/2025
Início de atuação dos(as) bolsistas	12/05/2025

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório da seleção dos alunos(as) extensionistas será divulgado na data provável de **30 de abril de 2025**, pelo site da IQ <http://iq.unb.br/> e no mural de avisos na frente do LPEQ 2. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo **número da matrícula**.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **7h00 do dia 01 de maio de 2025 até 18h00min, do dia 05 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do LPEQ (lpeq.service.iq@gmail.com), com o título ou Assunto “RECURSO Bolsista de Extensão – LPEQ/IQ”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **06 de maio de 2025**, pelo site da IQ <http://iq.unb.br/> e no mural de avisos na frente do LPEQ 2. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES EXTENSIONISTAS

8.1. Cabe ao(à) extensionista selecionado/a cumprir as quinze (15) horas semanais, em horário a ser definido pelas coordenadoras.

8.2. Ao/À extensionista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas aos referidos projetos.

8.3. O(A) extensionista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelas professoras orientadoras, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) aluno(a) selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, enviar digitalmente, até o **dia 05 de maio de 2025**, para os dois e-mails: lpeq.service.iq@gmail.com e jheniffer.cortez@unb.br.

9.2. O(A) aluno(a) selecionado(a) que não entregar o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails, não esquecendo de consultar a caixa de spam.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: jheniffer.cortez@unb.br

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTA– ANO 2025

PROJETOS DE EXTENSÃO DO LPEQ

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA & *CONS-CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO*

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) devem responder a esta ficha completamente e enviá-la para os e-mails lpeq.service.iq@gmail.com & jheniffer.cortez@unb.br .

NOME: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CPF: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Escreva no mínimo **três justificativas** acerca de seu interesse para trabalhar no LPEQ/IQ/UnB.

Relate qual sua experiência na confecção de vídeos para divulgação em mídias sociais.

Descreva suas experiências anteriores em atividades relacionadas ao ensino (Pibex no LPEQ; Pibid, Residência Pedagógica e Projetos de Pesquisa na Área de Ensino (indicando o(a) professor(a) da Divisão de Ensino de Química com quem já trabalhou).

Horários disponíveis para dedicar-se ao projeto de extensão:
